
REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

1. Objetivos

A Consulta Pública em epígrafe tem por objetivo a coleta de contribuições (sugestões e críticas) que subsidiarão a Deliberação do Conselho Diretor da AGEPAR, sobre a proposta de Regulamento Geral de Serviços de Saneamento. Essa Consulta visa garantir e oportunizar a manifestação dos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, para que estes encaminhem suas contribuições sobre o referido Regulamento.

2. Forma de Participação

Podem participar dessa Consulta Pública quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão acessar o conteúdo integral da Regulamento Geral de Serviços de Saneamento, a partir do dia 22 de março de 2019, através do “*site*” www.agepar.pr.gov.br, menu “Contas Públicas” e submenu “Consultas Públicas 01_2019”.

As contribuições sobre o citado Regulamento deverão ser feitas por escrito e enviadas **até às 18 horas do dia 14 de junho de 2019**, através do seguinte endereço de e-mail consultapublica001@agepar.pr.gov.br ou entrega direta na sede da AGEPAR localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú, CEP 80540-280 - Curitiba - PR.

Somente serão apreciadas pela AGEPAR as contribuições que contenham a identificação do participante (nome completo e número do RG ou CNPJ), acompanhada por meio de contato (e-mail e telefone).

3. Encerramento e divulgação.

As contribuições enviadas pelos interessados serão devidamente consignadas em Relatório Circunstanciado, após o encerramento do período de consulta pública.

Encerrado o referido processo de controle social, será elaborado e divulgado no “*site*” da Agência o Relatório Circunstanciado das contribuições recebidas.

Posteriormente, o Conselho Diretor da AGEPAR apreciará as contribuições recebidas com a consequente elaboração final.

Os meios de contato informados pelos participantes não serão divulgados.